



Carta do I Seminário Latino Americano de Turismo de Fronteira

CARTA IGUASSU

As Entidades Proponentes do Seminário Latino Americano de Turismo de Fronteira-Instituto Polo Internacional Iguassu (POLOIGUASSU), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), com o apoio da Organização Mundial do Turismo (OMT), evento realizado em 13 de junho de 2013 na cidade de Foz do Iguaçu-PR e norteado pelo tema "Turismo como Fator de Integração e Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Brasil", onde os participantes trabalharam em torno de quatro eixos: Tema I: Desenvolvimento do Turismo por meio de Consórcios Intermunicipais de Fronteira; Tema II: Faixa de Fronteira e Mobilidade Urbana; Tema III: Regulamentação da Lei que autoriza a instalação de Free Shops como estratégia para o desenvolvimento do segmento do turismo de compras em faixa de fronteira; e Tema IV- Roteiros Turísticos Integrados - expõem e propõem, como conclusões do Evento, para fins de encaminhamentos a serem dados por meio da construção da Agenda Positiva de trabalho a ser apresentada e entregue oportunamente às Organizações Internacionais, Governos e Órgãos Competentes como diretriz norteadora de desenvolvimento de políticas de turismo de Fronteira em prol da integração e desenvolvimento sustentado, dos municípios, estados e países envolvidos.

No contexto do Tema Central do Evento: "Turismo como Fator de Integração e Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Brasil" - Reforçar junto ao Ministério do Turismo para que coloque a ênfase no seu Programa de estímulo ao turismo de fronteira - FRONTUR, de forma a reconhecer que o desenvolvimento turístico passa pela parceria e mobilização. O turismo em faixa de fronteira, em particular, é, e deve ser encarado como obra coletiva, sistêmica e de grande sinergia, funcionando como mola propulsora para o desenvolvimento econômico, social e cultural e essa sinergia começa pelo trabalho conjunto de entidades e organizações públicas e privadas que tem objetivos comuns.

No contexto do Tema I - Desenvolvimento do Turismo por meio de Consórcios Intermunicipais de Fronteira:

I - Recomendar a criação de uma governança transfronteiriça para que o desenvolvimento de forma integrada de consórcios intermunicipais de cidades em faixas de fronteira se torne possível, viável e dinamizador por meio de lideranças municipais públicas e privadas;

II- Realizar ações de Benchmarking em casos nacionais bem como em modelos existentes em faixas de fronteira entre países de outros continentes e que tenham similaridade a casos de cidades de faixas de fronteira no Brasil para que as

lização Apoio e Patrocínio

Apoio:



regiões de fronteira possam se beneficiar, compreender e empreender modelos de sucesso de consórcios intermunicipais com potencialidades e condições efetivas de melhorias regionais e internacionais;

III – Fomentar junto aos Ministérios e Secretarias do Governo Federal, uma leitura definitiva de que; o ambiente das cidades gêmeas é um elemento urbano único e conectado, seja no ambiente econômico, político ou urbano o que lhe confere o direito a um tratamento diferenciado;

IV - Desenvolver programas integrados de formação de capacitação de lideranças públicas e privadas com um olhar integrado, formando e capacitando as lideranças atuais, porém, prevendo em seus programas capítulos específicos para novas emergentes lideranças;

No contexto do Tema II - Faixa de Fronteira e Mobilidade Urbana:

I - Alertar para a necessidade de atenção diferenciada em torno da mobilidade urbana em cidades localizadas em faixa de fronteiras secas para com as cidades em faixa de fronteira separadas entre rios.

II- Recomendar o aceleração no trato dos assuntos que envolvem sustentabilidade de faixas de fronteiras por meio dos órgãos competentes e seus programas específicos visando empreender políticas públicas micro (cidades gêmeas) e macros (esferas nacionais) dentro da menor brevidade possível;

No contexto do Tema III -Regulamentação da Lei que autoriza a instalação de *Free Shops* como estratégia para o desenvolvimento do segmento do turismo de compras em faixa de fronteira:

I - Solicitar ao Ministério da Integração Nacional do Brasil a definição de quais serão, ao todo, as cidades onde poderão ser instaladas essas lojas francas;

II - Recomendar e alertar para a necessidade de uma Audiência Pública no sentido de identificar o posicionamento e a colaboração das organizações institucionais representativas dos interesses do comércio, serviços e turismo sobre a regulamentação da Lei 12.723/2012 que autoriza a instalação de lojas francas (Free Shops); no âmbito nacional, estadual e local contemplando todas as cidades definidas no item I;

III - Solicitar ao Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal para que contemple na regulamentação, entre todos os itens de ordens legais, fiscais e aduaneiras - o início do processo de forma gradativa abarcando estados que já detêm experiência no tema a exemplo do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Prática essa que deve atentar para um controle de atração com normas regulamentadoras claras e eficazes, fundadas no propósito de alavancar o turismo e conseqüentemente, o comércio local com o objetivo de buscar e conquistar novos patamares na geração de emprego e na manutenção da renda da população local;

No contexto do Tema IV- Roteiros Turísticos Integrados:

I - Recomendar a revisão e atualização em caráter de urgência da Legislação da Faixa de Fronteira;

II - Estabelecer uma rede permanente de contato entre as cidades de faixa de fronteira entre o Brasil e países com os quais se delimita visando promover a integração e o desenvolvimento por meio do turismo;



III - Desenvolver um inventário dos projetos de integração turística estaduais, nacionais evitando a multiplicidade de iniciativas em torno dos mesmos valores culturais e naturais comuns e implicando no fortalecimento de articulações em um único sentido vindo de encontro a um “turismo sem fronteira e não de fronteira”;

IV - Fortalecimento dos roteiros integrados já existentes envolvendo os atores locais no pleito por condições de acesso e o aumento da malha aérea que dão cobertura e que interligam os destinos;

V - Estreitamento das relações entre os diversos atores do mercado latino americano visando a formatação de roteiros exequíveis e com atrativos com capacidade efetiva de atratividade, com preços competitivos e planos de divulgação integrados a exemplo do Roteiro das Sete novas maravilhas da Natureza.

VI - Apoiar o reconhecimento que a unidade temática de turismo da Mercociudades é uma ferramenta para integrar o turismo de fronteira com outros roteiros integrados entre países da América do Sul.

Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil, 14 de Junho de 2013.

Alexandre Sampaio

Presidente do Conselho de Turismo da Conf. Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

Fernanda Helena Fedrigo

Presidente Executiva do Instituto Polo Internacional Iguassu- POLOIGUASSU

Márcio FavillaLucca de Paula

Diretor Executivo para as Relações Externas e Parcerias da Organização Mundial de Turismo - OMT

Organização Apoio e Patrocínio



Apoio:



Secretaria Municipal
de Turismo